

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A  
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

**ANÚNCIO DE INÍCIO  
DA OFERTA PÚBLICA, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES  
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE  
QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE  
REGISTRO AUTOMÁTICO DA**



**EBTE - EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**

Companhia Fechada

CNPJ nº 10.319.371/0001-94 | NIRE 3530036052-4

Rua Olimpíadas, 66, 8º andar, Sala E, Vila Olímpia, CEP 04551-000, São Paulo – SP

no valor total de

**R\$ 83.000.000,00**

*(oitenta e três milhões de reais)*

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRECTEDBS098

**REGISTRO AUTOMÁTICO DAS DEBÊNTURES NA CVM SOB O N°  
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/436, CONCEDIDO EM 18 DE JUNHO DE 2025**

**EBTE – EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, 66, 8º andar, Sala E, Vila Olímpia, CEP 04551-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 10.319.371/0001-94, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob NIRE nº 3530036052-4 (“**Emissora**”), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, conjunto 281, bloco A, Condomínio WTorre JK – Vila Nova

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A  
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A  
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

Conceição , CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Coordenador Líder”), **COMUNICAM**, nos termos do artigo 59, inciso II e §3º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), o início, nesta data, da oferta pública de distribuição de 83.000 (oitenta e três mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 4ª (quarta) emissão da Emissora (“Debêntures”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 16 de junho de 2025 (“Data de Emissão”) R\$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões de reais), destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, bem como do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Oferta”), conforme os termos e condições previstos no “*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, da EBTE - Empresa Brasileiro de Transmissão de Energia S.A.*” (“Escritura de Emissão”), celebrado em 9 de junho de 2025, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38.

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia pela CVM, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160.

**CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA**

O cronograma tentativo das etapas da Oferta encontra-se a seguir:

<b>Evento</b>		<b>Data Prevista (1)</b>
1.	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	12 de junho de 2025

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A  
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A  
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

2.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta	18 de junho de 2025
3.	Data Estimada da Primeira Liquidação Financeira da Oferta	23 de junho de 2025
4.	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Até 180 dias do Anúncio de Início da Oferta <sup>(2)</sup>

*<sup>(1)</sup> As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, incluindo suspensões, antecipações e prorrogações, a critério do Coordenador Líder. Qualquer alteração no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada uma modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.*

*<sup>(2)</sup> A Oferta poderá ser encerrada anteriormente à data acima indicada caso haja a colocação da totalidade das Debêntures.*

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRICÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS (“ANBIMA”). NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A  
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A  
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES  
PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE  
LEGÍTIMO DA COMPANHIA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE  
ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA COMPANHIA OU DE PESSOAS A ELA  
VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO  
ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

São Paulo, 18 de junho de 2025.



*Coordenador Líder*



**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A  
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA**